

O PROJETO UM QUÊ DE NEGRITUDE E A LEI 10639/03: APLICABILIDADE E IMPLICAÇÕES NO COLÉGIO ESTADUAL ATHENEU SERGIPENSE

Marllon William Barros da Silva Leão¹

Resumo

O presente artigo analisa a aplicabilidade da lei 10.639/03 no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, através do Projeto Um Quê de Negritude. Apesar de ser lei, tanto em âmbito nacional quanto estadual, é notável o desinteresse de grande parte das direções, coordenações, professores e alunos dos colégios de nossa cidade para com o tema “História e Cultura Afro-brasileira”. Para entender o objetivo da investigação da Lei 10.639/03 e sua aplicabilidade se propôs analisar, de forma compreensiva e aprofundada, com uma pesquisa qualitativa e quantitativa, com profissionais da educação, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, documental. Foi realizada também pesquisa de campo, utilizando técnicas de entrevistas, observação e visita as reuniões e ensaios do Projeto para que fossem reunidos dados relevantes para a confiabilidade da pesquisa. O objetivo dessa pesquisa, é investigar a aplicabilidade e as causas que impedem a implementação plena da Lei 10.639/03 no Colégio Estadual Atheneu Sergipense. A escola tem papel preponderante na eliminação das discriminações e na emancipação dos grupos discriminados ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados.

Palavras-chave: Lei 10.639/03, História e Cultura Afro-Brasileira, Ação Pedagógica, Projeto Um Quê de Negritude, Preconceito

Abstract:

This article analyzes the applicability of Law 10.639 / 03 at the Atheneu Sergipense State College, through the Project Um Quê de Negritude. Although it is a law, both nationally and in the state, it is remarkable the lack of interest of most of the directions, coordinations, teachers and students of our city's

¹ Graduado em Pedagogia pela Faculdade Pio Décimo.

colleges on the theme "History and Afro-Brazilian Culture". In order to understand the objective of the investigation of Law 10.639 / 03 and its applicability it was proposed to analyze, in a comprehensive and in depth way, a qualitative and quantitative research, with professionals of the education, using bibliographical, documentary research. Field research was also carried out, using interview techniques, observation and visits to the meetings and trials of the Project to gather data relevant to the reliability of the research. The purpose of this research is to investigate the applicability and causes that prevent the full implementation of Law 10.639 / 03 in the State College Atheneu Sergipense. The school plays a leading role in eliminating discrimination and emancipating discriminated groups by providing access to scientific knowledge and differentiated cultural records.

Keywords: Law 10.639 / 03, Afro-Brazilian History and Culture, Pedagogical Action, Project One of Negritude, Prejudice

INTRODUÇÃO

Através da educação podemos contribuir para minimizar os preconceitos e as desigualdades que existem em todas as partes contra os afro descendentes, pois todos nós, brasileiros possuímos uma descendência africana que não se pode negar. Cabe à escola e à sociedade ensinarem que todos são iguais, não importando a raça. Essa é uma forma de pagar a dívida de mais de 500 anos que nós, brasileiros, temos com a população negra que durante muitos anos sofreu com a escravidão.

A obrigatoriedade de uma lei é importante para provocar reflexão no agir e no pensar, em contrapartida, o seu descumprimento implica

continuar promovendo o eurocentrismo e a ideologia do fracasso da cultura do negro. Se a mesma fosse retirada do papel e levada à prática por todos os professores e instituições de ensino, teríamos um maior conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. O que continua para que muitos brasileiros, principalmente os afro-descendentes se reconhecessem como agentes mantenedores da cultura brasileira com matriz africana, ocasionando uma maior aceitação desta no cenário nacional.

Pensando nisso, o "Projeto Um Quê de Negritude" idealizado pela professora Clélia Ferreira Ramos, lotada no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, visou contribuir nesse estudo, tomando como objetivo de análise os modos de percepção do racismo que estão se difundido na população e, especificamente, entre jovens estudantes, o que significa destacar os pontos de convergência e de divergência existentes nos discursos do senso comum, a sua relação com os discursos acadêmicos e as variações por fatores como classe, gênero, cor e grau de instrução. À luz destas reflexões, pretende-se examinar as percepções e definições sobre as desigualdades na sociedade brasileira que tem se difundido nos discursos populares, e a interlocução entre estes discursos e aqueles produzidos no meio escolar.

A partir daí, o projeto se concentra na análise das diversas explanações para as desigualdades que aparecem nos discursos em sala de aula. Em um terreno tão permeável e aberto a diferentes interpretações como a problemática do preconceito racial, o Projeto Um Quê de Negritude visa construir um solo embasado em fatos, estatísticas e realidades concretas, pautadas tão somente em argumentos que sustentam as posições favoráveis e contrárias ao desenvolvimento de um senso crítico e social do aluno.

O Projeto Um Quê de Negritude foi implementado no Colégio Estadual Atheneu Sergipense desde o ano de 2007. O mesmo é fundamentado na obrigatoriedade do ensino de História da África nas

escolas brasileiras, lastreado pelas leis N° 10.639/ 03, promulgada pelo governo federal e a de n° 5.497/04 do governo do Estado de Sergipe.

A questão racial parece um desafio do presente, mas tem sido permanente. Modifica-se ao acaso das situações, das formas de sociabilidade e dos jogos das forças sociais, mais reitera-se continuamente, modificada mas persistente. Esse é o enigma com o qual defrontam-se uns e outros, intolerantes e tolerantes, discriminados e preconceituosos, segregados e arrogantes, subordinados e dominantes, em todo o mundo. Mais do que tudo isso, a questão racial revela, de forma particularmente evidente, nuançada e estridente, como funciona a fábrica da sociedade, compreendendo identidade e alteridade, diversidade e desigualdade, cooperação e hierarquização, dominação e alienação.

Realizar um trabalho dessa natureza é sempre muito difícil por ser este um caminho cheio de barreira: o preconceito da sociedade, a negligência das autoridades e, principalmente, a falta de apoio do Estado e das empresas públicas e privadas para com a cultura.

Apesar de ser lei, tanto em âmbito nacional quanto estadual, é notável o desinteresse de grande parte das direções, coordenações, professores e alunos dos colégios de nossa cidade para com o tema “História e Cultura Afro-brasileira”. Desinteresse maior ainda é notado quanto ao apoio de organizações para com este tipo de projeto. A cultura no Brasil parece ser um artigo de luxo para o qual a maioria da população não tem tempo. As empresas cada vez menos se interessam pelo assunto e assim, gradativamente, vamos esquecendo de valorizar o que temos de mais importante.

As desigualdades sociais impostas pelos homens afetam a capacidade de inserção dos descendentes de africanos, de uma forma geral, na sociedade brasileira, comprometendo o projeto de construção de um país democrático e com oportunidades iguais para todos. Isso dificulta e até impede o acesso à formação acadêmica, diminuindo as possibilidades de profissionalização para a educação escolar, o que pode

prejudicar as suas condições de vida como um todo. O discurso racista, em nosso país, raramente se apresenta como expressão direta de hostilidade ou depreciação racial, ao contrário, é sutil e dissimulado.

O grande problema para o combate ao racismo no Brasil consiste na eminência de sua invisibilidade, posto que é reiteradamente negado e confundido com formas de discriminação de classe. Sem dúvida, a desigualdade entre ricos e pobres é a principal fonte de preconceitos e discriminações, causando um grande atraso na sociedade brasileira. Entretanto, a desigualdade entre ricos e pobres explica apenas uma parte das desigualdades entre negros e brancos, a outra parte é explicada pelo racismo, tendo o Estado legitimado historicamente o racismo institucional, uma vez que os indicadores sociais mostram uma confluência entre desigualdade econômica e o pertencimento à origem africana.

Confundem-se, geralmente, diferenças com desigualdades e a essência do pensamento racista é: o outro só pode ser inferior. A confusão entre diferença e desigualdade é tão antiga quanto a dominação dos homens sobre as mulheres, assim como a ideia segundo a qual a divisão do trabalho e as desigualdades a elas associadas seriam vantajosas para todos, constituindo-se numa desigualdade natural e, portanto, diante da qual não podemos fazer absolutamente nada. No entanto, concordamos com Schiff (1993) que os fenômenos sociais são feitos pelos homens, podendo por eles, serem modificados.

Na Constituição Brasileira, promulgada em 5 de outubro de 1988, fica instituído o repúdio ao racismo e a afirmação de que todos são iguais perante a lei, pois estamos num país Democrático de Direito. No entanto, uma sociedade realmente democrática precisa ter um sistema educacional que promova ao máximo o desenvolvimento das capacidades cognitivas e afetivas de todos os seus cidadãos. O 13 de maio de 1888 marcou um momento crucial de um processo iniciado ainda nos tempos do Brasil

colonial: a luta do cativo pela liberdade. O escravo emancipado perceberá que esse processo ainda não findara e que, avançava em duas direções:

Para fora: o homem negro é expulso de um Brasil moderno, cosmético, europeizado. Para dentro: o mesmo homem negro é tangido para os porões do capitalismo nacional, sórdido, brutesco. O senhor liberta-se do escravo e traz ao seu domínio o assalariado, migrante ou não. Não se decretava oficialmente o exílio do ex-cativo, mas este passaria a vivê-lo como um estigma na cor da sua pele (Bosi 1992: 271),

Os caminhos dos negros após a abolição foram diferentes e de acordo com fatores como: particularidades regionais, conjuntura econômica, proporção em relação à população geral, concorrência no mercado de trabalho. Eles se espalharam nas zonas rurais – economias de subsistência, monoculturas – fundindo-se com as amplas camadas da população.

Analisando o âmbito institucional, a situação do negro e da negra mostra avanços em direção à conquista da cidadania. Hoje eles podem escolher seus governantes e também disputarem as eleições. Ampliaram-se os canais de participação e mesmo as possibilidades deles conquistarem um cargo no legislativo ou no executivo brasileiro. Em todos os casos veremos que a participação dos negros segue a mesma lógica observável nos demais setores da sociedade: no mercado de trabalho, no acesso à educação superior etc., as estatísticas demonstram que eles são minoritários e, mesmo quando ocupam cargos prestigiados, não estão livres do preconceito e do estigma da cor.

Sabemos que a educação, desenvolvida pela instituição escolar, não pode resolver sozinha a questão da discriminação, uma das formas de preconceito racial, mas ainda está intimamente associada às possibilidades de ascensão social, econômica, cultural ao alcance dos afrodescendentes, conforme pode ser observada, atualmente, nas discussões das cotas como uma forma de retorno à educação

compensatória.

Denúncias contra a discriminação estão sendo realizadas, no entanto, são necessárias ações concretas que instrumentalizem o descendente de africanos negros, desde a Educação Básica, para que o mesmo possa lutar igualmente por posições políticas, econômicas e sociais de importância para consolidar sua luta; para isso a educação escolar se torna imprescindível, como uma das armas de luta para o movimento de ruptura e superação das desigualdades construídas historicamente.

A educação é a expressão da sociedade e não o contrário, uma vez que, por si mesma, não tem condições de mudar a realidade vigente. No entanto, a educação escolar precisa assumir o seu papel para minimizar a desigualdade social no Brasil. A educação, na instituição escolar, tem uma função social relevante, e dentro dessa função social, uma questão que se apresenta de forma urgente é a discussão sobre o preconceito de uma forma geral, bem como daquele que este projeto visa tratar – o preconceito racial.

A escola também pode ser vista como um dos mecanismos que compõe o caminho que nos torna o que somos, pois ela ao se relacionar com a cultura, o poder e a representação, expressa a sociedade na qual estamos inscritos, forjados na concepção antropocêntrica, falocêntrica e etnocêntrica da tradição européia, e em sua forma de ver o mundo.

1. A Criança negra e a trajetória do negro na educação

A criança, entre o terceiro e quinto ano de vida, já desenvolveu plenamente a capacidade de distinguir entre a pele branca e a negra. Constata isso tanto pela convivência com outras pessoas quanto pelo contato com imagens diversas e brinquedos. Entre os nove e os dozes anos já é perfeitamente possível identificar nas crianças a introjeção dos estereótipos que sustentam os discursos da inferioridade da raça negra. Enquanto a criança branca, durante seu desenvolvimento, vai introjetando os aspectos positivos dos estereótipos tais como o de beleza

superior e mais inteligência, a criança negra vai assimilando os aspectos negativos tais como o de inferioridade estética e menor capacidade mental.

Desse modo, a criança negra desenvolve um sentimento de inferioridade diante do branco que poderá acompanhá-la, e atormentá-la, durante toda sua vida. Em outras palavras, logo a partir da idade em que seus órgãos visuais e sua capacidade cognitiva estão suficientemente desenvolvidos, a criança negra recebe, como um ultimato, o aviso de que sua pele não é branca (“não é bonita”), e de que isso é algo que deve de fato ser lamentado. E quem sabe até se ela não vai chegar à conclusão de que deveria agradecer aos céus por não ter as ventasdo nariz muito abertas e lábios leporinos?

Para a criança negra, a descoberta do racismo é um marcante encontro com o inusitado. Para o “pretinho”, enfrentar esse bicho solto é como correr atrás, ou fugir, de um inimigo invisível. Ou melhor, de um inimigo que se aloja na sua própria pele e nos seus próprios traços físicos. Com o passar do tempo, essa situação absurda, talvez confundida a princípio com um sonho ruim de criança, torna-se regra, fazendo dela um alvo fácil para um trabalho de devastação psicológica. A intensidade e duração dos estragos vai variar de acordo com as atenuantes e agravantes, que se traduzem num palco social menos ou mais preparado para enfrentar o racismo.

A alma incolor que encarna num corpo escuro depende da sorte para determinar seu futuro. Ela pode nascer num ambiente onde há consciência dos perigos que estão à espreita das crianças negras, ou, o que infelizmente é mais comum, nascer num meio onde ninguém atenta para o problema, seja por ignorância, estupidez, maldade ou puro embotamento.

Nesses casos, a criança lutará praticamente sozinha, pois estará enfrentando um problema que não encontra reconhecimento entre os adultos que o cercam. Dessa maneira, além de precisar administrar todas as descobertas e conflitos inerentes ao mundo infantil, ela tem uma

sobrecarga emocional imposta por uma sociedade onde predominam valores brancos e conseqüentes incentivos ao branqueamento.

A criança negra, então, é levada a construir sua auto-imagem a partir de referências estéticas que não legitimam seus traços físicos e a cor de sua pele. O resultado final, evidentemente, é desastroso. A partir do momento em que ela comunga com valores estéticos brancos, inicia-se em seu íntimo uma guerra onde o campo de batalha é o reflexo da sua imagem: o que faço com o meu nariz largo, com o meu cabelo crespo, com o formato dos meus pés, com meus lábios grossos e com a minha pele escura?

Nessa luta infantil, e já insana, que passa batida diante dos olhos dos adultos-rãs, nem sempre a negritude vence. No acúmulo de incontáveis humilhações, no acúmulo de injúrias diretas e veladas à sua raça, a criança negra chegará a consciência de sua diferença. Ela perceberá que é considerada de “outra” raça. É nessa outricidade, para usarmos uma expressão de Octávio Paz, que ela se verá obrigada a desenvolver mecanismos psicológicos de compensação para se manter emocionalmente íntegra, evitando assim uma perigosa queda no ressentimento ou na autocomiseração.

A criança negra, nesse período escolar de intensa convivência com outras crianças, começa a interiorizar o ideal branco de beleza. É essa interiorização que leva, mais tarde, um incontável número de negros adultos a depreciarem suas características físicas e, não raro, a tentarem, de maneira patética, se parecer com brancos. Não são poucas as mulheres negras que se submetem a indignidade dos alisantes químicos.

E também não é nada desprezível o número de homens pretos que têm espelho a sua parceira de inferno cotidiano, quase sempre momentos antes de saírem às ruas para serem alvos preferenciais da nossa polícia. Sobram também pais por aí (cúmplices involuntários dos professores-rãs) que se envergonham das características negróides de seus próprios filhos. Há, ainda, pretos e pretas gastando fortunas com cremes e técnicas de

clareamento de pele. Tudo isso por terem se rendido aos valores estéticos de uma outra raça, esquecendo-se de que qualquer tentativa de viver uma vida que não é própria é um caminho seguro para o inferno interior. E uma sociedade que não vê nada demais nessa insana troca de identidade, é uma sociedade profundamente doente.

Inegavelmente, a história do negro na educação necessita de reflexão e análise, buscando a construção pluricultural de um currículo que evidencie a importância da influência da cultura dos afrodescendentes. Esses fatores irão proporcionar para as futuras gerações o conhecimento de como lidar com as diferenças, o preconceito e a discriminação no contexto educativo, bem como no âmbito da cultura geral relacionada à herança da diversidade étnica cultural e racial. Essa história da educação nos tem provado que a escola brasileira foi constituída pela e para atender aos interesses da elite; sendo assim, focalizou-se com referências eurocêntricas, o que culminou na negação de outras matrizes culturais que compuseram a nação brasileira, como a cultura do negro.

Durante muitos anos, os africanos escravizados não tiveram nenhuma oportunidade de estudo que fosse reconhecida formalmente, pois, durante o período do escravismo no Brasil, era-lhe inculcada à ideia de não possuírem inteligência e nem alma, eram convencidos de que só serviam para trabalhos braçais ou domésticos. Sendo assim, não tinha necessidade de adquirir outros conhecimentos ou saberes (SILVA e SILVA, 2005). Como afirma Romão (2001 apud SILVA e SILVA, 2005, p.196) ao falar do papel da educação para o negro:

A educação para o negro se torna necessária como adestradora e garantia da manutenção da força de trabalho. Importante ressaltar que a preocupação para com a educação do escravo centrava-se sobre as consequências para com as relações de produção e não necessariamente com a integração do negro na sociedade brasileira. Em outras palavras, a preocupação não era para serem libertos, mas, com a manutenção da ordem produtiva.

Os escravos foram excluídos formalmente da escolarização durante o Brasil colônia e império, e foi no período de abolição da escravatura que surgiu um debate sobre o negro e seu acesso à educação. A entrada do negro na escola se deu graças aos interesses voltados para a produção e não como integração à sociedade. Sobre esse assunto Meneses e Filho (2007 apud SANTANA e MORAES, 2009, p. 53 afirmam que:

Aos libertos ou livres descendentes de escravos que tivessem como prover sua subsistência, era possível a matrícula na escola pública. Falam sobre a existência de professores negros, dentre outros, Gilberto Freire, em Casa Grande e Senzala. Por outro lado, a própria história do processo abolicionista nos mostra a existência de um grande número de negros educados, ocupando papel de destaque na sociedade brasileira no século XX e organizando as formas de resistência e luta contra a escravidão.

Mesmo que poucos, os negros no final do período Imperial no Brasil tiveram acesso aos bancos escolares, mas não havia a preocupação do Estado em oferecer a educação às crianças negras que já eram livres naquela época. Isso favoreceu, no decorrer dos anos, o “déficit” educacional e separou de maneira esmagadora o acesso à educação escolar entre brancos e negros. Esses fatores fortaleceram a desigualdade social e racial que vem ocorrendo até os dias atuais. Queiroz (2002 apud SANTANA e MORAES, 2009, p. 54) focalizando essa temática diz que:

Qualquer que seja o âmbito e a dimensão observados, negros e brancos estão desigualmente situados com relação ao acesso às oportunidades. É assim no mercado de trabalho, na educação e em qualquer outro espaço da vida brasileira. A herança da escravidão tem sido invocada como argumento para justificar a situação presente de desvantagem da população negra.

Na década de 30 do século XX, surgiu um processo de mobilização política e educacional, os Movimentos Negros, como incentivo à população afrodescendente para a educação. Após uma busca incessante do Movimento Negro, percebeu-se a necessidade de aumentar o acesso da

população negra em todos os níveis escolares e de criar condições de permanência para estes, tornou-se possível, enfim, pensar em equilibrar as diferenças entre os anos escolares dos brasileiros independente da cor da sua pele. Assim, o afrodescendente através de pressões políticas e culturais conseguiu a inserção da Lei 10.639/03, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica do Brasil. E para o acesso ao nível superior foi instituída a política de cotas para negros nas universidades públicas.

A política de cotas é uma pequena parcela das ações afirmativas necessárias para transformações sociais da comunidade afro-brasileira. Munanga e Gomes (2006 apud CASTRO et al. 2008, p 1163) afirmam que:

As ações afirmativas constituem-se em políticas de combate ao racismo e à discriminação racial mediante a promoção ativa da igualdade de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam competir em mesmas condições na sociedade.

Assim, ao adotar as políticas de ações afirmativas, o Estado reconhece a necessidade de se corrigir as desigualdades sofridas pela educação negra brasileira ao longo da história do Brasil, ou seja, contribui para a desconstrução e construções necessárias para a prática de promoção de igualdade racial.

Para entender o objetivo da investigação da Lei 10.639/03 e sua aplicabilidade se propõe analisar, de forma compreensiva e aprofundada, com uma pesquisa qualitativa e quantitativa, com profissionais da educação, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, documental. Foi realizada também pesquisa de campo, utilizando técnicas de entrevistas, observação e visita as reuniões e ensaios do Projeto para que fossem reunidos dados relevantes para a confiabilidade da pesquisa. O campo de trabalho foi o Projeto Um Quê de Negritude, idealizado e dirigido pela professora Clélia Ferreira Ramos. O Projeto é implementado no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, localizado na Praça Gracho Cardoso, Bairro

São José, na cidade de Aracaju.

Esta pesquisa parte do pressuposto de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, numa interdependência viva entre estes, ou seja, um vínculo indissociável entre um mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

O conhecimento não se reduz a uma relação de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito observador-participante é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos atribuindo-lhes um significado.

A utilização de questionários permitiu obter informações simultaneamente. Portanto, ainda é uma ferramenta muito útil para coletar dados, quando se tem uma problemática teórica clara com meio para captação de informações da pesquisa.

Ao utilizar as estratégias de ensino na aprendizagem, o docente proporciona ao aluno diferentes ângulos de refletir sobre o mundo em que vive dando-lhe oportunidades de concordar, discordar, criticar o que percebe, construindo seu conhecimento progressivamente.

Desenvolver práticas pedagógicas que contemplem a diversidade cultural “possibilita ao aluno compreender-se enquanto sujeito ativo, com capacidade de transformar o seu cotidiano” (LIMA, org. 2006, p. 31).

Dessa forma, as entrevistas e a prática pedagógica aplicada com respaldo em uma literatura sobre a temática não são um fim em si, são valiosos instrumentos utilizados na coleta de dados, buscando informações julgadas necessárias para que a pesquisa cumpra o objetivo a que se propõe.

A pesquisa documental é constituída pelo exame de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser examinadas com vistas a uma interpretação nova ou complementar. Pode oferecer base útil para outros tipos de estudos qualitativos e possibilita que a criatividade do pesquisador dirija a investigação por enfoques diferenciados. Foram apreciados alguns documentos legais como o

Decreto Lei Nº 10.639/03 e certidão de registro do Projeto Um Quê de Negritude.

O método etnográfico tem se destacado como um dos mais importantes, pois envolve um conjunto particular de procedimentos metodológicos e interpretativos desenvolvidos ao longo dos anos. O que importa nesse estudo não é a forma de que os fatos se revestem, mas sim o seu sentido.

2. A LEI 10.639/03: CONTEXTO EDUCACIONAL

O ambiente escolar é um espaço de inflexão de costumes e visões, mas também de ratificação de preconceitos de raízes históricas. Faltam à população, dentro e fora do sistema escolar, conhecimento, identidade, memória e referência, pois ainda está presente no imaginário da população, a figura do homem negro como sendo mais forte para a atividade braçal, sendo esta uma das causas da sua escravidão e, ao mesmo tempo, como sendo um ser indolente, tendo sua imagem associada à criminalidade, um suspeito em potencial. As mulheres negras, por sua vez, são associadas ao serviço doméstico e fora do padrão de beleza, pois não estão inseridas na estética da etnia branca.

O imaginário nacional propagado nas salas de aula é pautado na falta de conhecimento e/ou desinteresse, tanto de alunos quanto de adultos acerca da História Afro-Brasileira. No Brasil, o preconceito começa na infância quando a criança é exposta à literatura infantil de referências eurocêntricas. Em seus contos de fadas mais populares não existem princesas ou heróis negros. A questão não está no fato de querer ser melhor ou pior, mas de tratar as diferenças em pé de igualdade, possibilitando o acesso às histórias de outras raças (SILVA, 2009).

A Cultura Afro-Brasileira tem formas muito valiosas e não se trata de achar que é um contexto perfeito, mas que trabalhar com tal cultura dialogando com a educação é uma das melhores formas de combater o racismo, a violência e de apresentar a História Afro-Brasileira em sua

forma mais acessível a comunidade escolar. Para tal, é preciso a realização de um trabalho que promova um contato mais realista com a diversidade cultural afrodescendente por parte das novas gerações em contato também com gerações anteriores, rompendo com estereótipos propagados pelo sistema educacional há décadas.

Para que fossem incluídos no sistema escolar conteúdos/atividades relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em 09 de janeiro de 2003 entrou em vigor a Lei Federal 10.639 que alterou os artigos 26-A e 79-B, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 determinando a obrigatoriedade de estudos relacionados à temática da história e cultura afro-brasileira e africana, passando a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra' (Brasil, 2003).

A lei 10.639/03 abre espaço para que as diversidades culturais, vindas da comunidade negra do Brasil, sejam incluídas nas propostas curriculares das instituições de ensino público e privadas.

A presença africana e sua influência na cultura e sua influência na cultura são características determinantes na formação da sociedade

brasileira. A partir da promulgação da lei tornou-se obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afrodescendente em todos os níveis da educação básica, integrando as diferentes disciplinas no currículo escolar. Sendo assim, Souza, Souza e Loyola (2007, p. 61) dizem que “aprender a história e a cultura brasileira é se apropriar também da cultura de vários povos que ajudaram na construção desse país com a junção de memória e bagagens trazidas de diversas partes do mundo”. Para Lopes (2003 apud FELIP e TERUYA, 2007, p. 504) “ a Lei 10.639/03 do CNE vem reconhecer a existência do afro-brasileiro e seus ancestrais, sua trajetória na vida brasileira e na condição de sujeitos que contribuíram para a construção da (nossa) sociedade”. De acordo com Galhardo (2004 apud SOUZA, FERRAS e CHAVES, 2007, p. 437) a

(...) transmissão cultural exige do homem novas capacidades de memorização e representação. (...) A escola possui a tarefa de transmitir a memória cultural e os valores produzidos historicamente pelo ser humano no contato com a natureza e nas relações sociais.

Com a consolidação, de certa forma, do estudo sobre a África para o ensino mais relacionado com questões brasileiras e afrodescendentes, busca-se sensibilizar os profissionais da área da educação da necessidade de políticas afirmativas que valorizem a cultura negra em geral. Portanto, o estudo sobre a África no sistema escolar busca “revalorizar a história e culturas africanas e afro-brasileiras como forma de construção de uma identidade positiva” (NUNES PEREIRA, 2008, p. 254) do aluno negro, elevando sua autoestima. Para tanto os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) orientam para que a escola seja uma instância necessária para realização de uma cidadania democrática tolerante e inclusiva (BRASIL, 2000).

Há necessidade de introduzir a temática sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo escolar a partir da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade trabalhando-a, assim, de forma que haja envolvimento da escola como um todo, enquanto sujeita e

agente, envolvendo também a comunidade extra escolar. Miguel e Miorim (2004 apud AZEVEDO NETO, 2009, p.2) assim afirmam:

Segundo os Parâmetros é de extrema importância que em situações de ensino sejam consideradas as contribuições significativas de culturas que não tiveram hegemonia política e, também, que seja realizado um trabalho que busca explicar, entender e conviver com procedimentos, técnicas e habilidades matemáticas desenvolvidas no entorno sociocultural próprio a certos grupos sociais.

Desenvolver práticas pedagógicas que contemplem a diversidade cultural “possibilita ao aluno compreender-se enquanto sujeito ativo, com capacidade de transformar o seu cotidiano” (LIMA, org. 2006, p. 31). Para tanto

(...) a escola, enquanto espaço plural e diverso, necessita construir pressupostos teóricos que reconheçam e dialoguem com a diversidade cultural presente na sociedade, enriquecendo, assim, o cotidiano escolar e formando cidadãos atuantes e cientes do seu papel social, indivíduos que têm por princípio o respeito às diferenças e compreendem que a humanidade é diversa” (LIMA, org., 2006, p. 37).

Logo, incluir no currículo escolar o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana é contribuir para uma educação multicultural, dotando o brasileiro, desde o Ensino Fundamental, os conhecimentos e a valorização de suas raízes.

2. O Processo educativo do Projeto Um Quê de Negritude

Fruto de uma ideia original da prof.^a Clélia Ferreira Ramos, lotada no Colégio Estadual Atheneu Sergipense, com base em um projeto fundamentado na obrigatoriedade do ensino de História da África nas escolas brasileiras, lastreado pelas leis N° 10.639/ 03, promulgada pelo governo federal e a de n° 5.497/04 do governo do Estado de Sergipe nascia assim o Grupo Um Quê de Negritude.

O Projeto é desenvolvido durante todo o ano com palestra com diversos líderes negros e representantes de entidades que fomentam a discussão acerca da questão do negro no Brasil, seminários, exibição de vídeos, entrevistas, confecção de cartazes e painéis, oficinas Teatrais e de Dança, oficinas de penteados afro e maquiagem. Sendo que, o resultado de todo esse processo, é apresentado em forma de espetáculo.

O entusiasmo do alunado gerou a necessidade de um processo seletivo e foi só colocar a mão na massa para dá início à atividade de pesquisa e elaboração de um espetáculo já para o ano de 2007. A tarefa árdua de lapidar os talentos do nosso alunado não arrefeceu um instante se quer o zelo com que a professora tratou e trata o grupo. Mesmo sendo um grupo ligado a uma escola, a preocupação com a qualidade do espetáculo está sempre presente, por isso foi preciso buscar parceiras além dos muros da escola. Foi necessário contar com os apoios da Secretaria de Estado da Educação, Direção da Escola na pessoa do atual Diretor Prof. Genaldo Freitas, Coordenação da Escola, Corpo Docente e Discentes.

A determinação do grupo e o caráter profissional de cada participante, mesmo sendo um grupo de alunos, levou o colégio através do Grupo Um Quê de Negritude receber convites para participar de eventos tais como abertura de semestre letivo em Universidades particulares, Semana da Consciência Negra, Aula show no IFS, Encontro Cultural de arte do CEFET, apresentação na Rua da Cultura. Sendo uma ação recorrente desde o ano de 2007, ano I do Projeto. O primeiro Espetáculo completo apresentado pelo grupo ocorreu no Teatro Atheneu - "BATUQUES E TAMBORES O CANTO DA SENZALA".

O sucesso do grupo aumentou ainda mais a responsabilidade do grupo para com o público que se formou. Surgiu a necessidade de dinamizar ainda mais as ações do grupo, levando-os a ampliar os horizontes através de visitas a centros culturais na Bahia, por exemplo - PROJETO ILÊ AIYÊ – no bairro SENZALA DO BARRO PRETO, buscando a

interação para o aperfeiçoamento da pesquisa e a elaboração de um novo espetáculo.

O objetivo foi atingido tanto é que no ano de 2008 elaborou-se mais um espetáculo com o mesmo sucesso do anterior no teatro Lourival Batista - "UM CANTO DE FÉ UM SANGUE GUERREIRO OS SANTOS DO MEU NAVIO NEGREIRO."

Perpassando o espetáculo principal, o grupo elaborou trechos da opera Alabê de Jerusalém, momento em que houve a interação com o próprio autor, Altair Veloso onde o próprio pesquisador e diretor esteve aberto para dirimir dúvidas, momento em que através de uma entrevista via e-mail, respondeu via imagens questionamentos dos alunos, enriquecendo e aprofundando dessa maneira o conhecimento do alunado.

A vivacidade, inconformidade da coordenadora geral do grupo, Prof^{fa} Clélia Ferreira, no ano de 2009, leva mais uma vez ao intercâmbio com mais uma instituição cultural na cidade de Salvador, participação em Workshop na Fundação Pierre Verger . Essas atividades leva o grupo a elaborar o espetáculo apresentado no Teatro Tobias Barreto - "GIRA - O MOVIMENTO DA ARUANDA".

Vale ressaltar que o ápice de cada espetáculo é o dia da Consciência Negra, fazendo que durante todo o ano o grupo faça apresentações não só em órgãos e escolas da capital mais também em cidades do interior, como na cidade de Santo Amaro, quando a professora foi agraciada durante o encontro cultural com o troféu, um reconhecimento ao trabalho desenvolvido promovendo assim a desmistificação das religiões de matriz africana.

Aos quatro ano de projeto, o grupo elabora para o ano de 2010 o espetáculo:"YÁ: MULHER NEGRA, MULHER GUERREIRA" a ser apresentado mais uma vez na grande casa de espetáculo de Aracaju – Teatro Tobias Barreto, mostrando assim o reconhecimento pela grandiosa apresentação do ano anterior, onde os espectadores e a imprensa

aplaudiram de pé tecendo comentário não só a plasticidade do espetáculo como também ao profissionalismo dos alunos .

O ano de 2010 é a vez de expandir os horizontes com mais uma ação de interação, agora com grupos do Maranhão com Visita a Pontos Históricos relacionados à Cultura Negra - Casa das Minas entre outros.

O profissionalismo observado em um grupo formado por alunos de uma escola pública e o rigor empreendido pela prof^a Clélia levou o grupo Um Quê de Negritude a ser indicado para representar o Brasil num encontro de Cultura Africana no Senegal-África.

No ano de 2011 voltaram no tempo dos cinco anos de existência do projeto, que visa desenvolver atividades que exploram a diversidade da cultura negra no âmbito de sua essência” Esperando que o presente espetáculo possa ajudar na reflexão e na afirmação da nossa identidade. Então foi elaborado para o ano de 2011 o espetáculo:"RETROSPECTIVAS", que foi apresentado mais uma vez na grande casa de espetáculo de Aracaju – Teatro Tobias Barreto, Mais um espetáculo marcado pelo senso profissional dos alunos, sendo bastante relatado na mídia como "show perfeito".

Em cinco anos foram em torno de 180 alunos envolvidos, 10 coordenadores 12 técnicos de cenário, iluminação e sonorização e um público total de quase 16.000 espectadores em eventos como Novembro Negro da Diretoria de Educação de Aracaju, I, II,III e IVSemana da Consciência Negra da Universidade Tiradentes, 7^a, 8^a e 9^a Aula Show de Gilvan Costa no IFS-SE, Semana de Arte e Educação também do IFS-SE e da Secretaria de Educação no Ginásio Constâncio Vieira, Biblioteca Epifânio Dórea e sendo destaque na comemoração do dia da consciência negra na praça Fausto Cardoso por cinco anos consecutivos.

Após a viagem do grupo para Alagoas em busca de ampliar os conhecimentos e desenvolver pesquisas e trabalhos para a montagem de um espetáculo, não poderiam deixar passar em branco a história de "Zumbi dos Palmares" não apenas a sua luta pela Liberdade, mas o seu

amor pela guerreira Dandara. O Um Quê de Negritude leva aos palcos o espetáculo de 2012: "ZUMBI - AMOR E LIBERDADE". Que foi apresentado mais uma vez na grande casa de espetáculo de Aracaju, o Teatro Tobias Barreto, atraindo centenas de pessoas em plena segunda-feira ao teatro, como não deixaram a desejar empolgaram a multidão com a vida de Zumbi dos Palmares, seu amor tanto por Dandara como pela luta por liberdade.

No ano de 2013, o grupo volta ao palco do Teatro Tobias Barreto com a aprimoração do espetáculo do ano de 2007 - "BATUQUES E TAMBORES O CANTO DA SENZALA". Levaram ao palco as origens dos tambores usados desde a pré-história da humanidade como forma de comunicação, o público cresce de maneira impressionante e com isso surge a preocupação de fazer cada vez melhor.

Em 2014, no oitavo ano de projeto o grande Teatro Tobias Barreto ficou pequeno para o grande público, apresentando: "ÁGUAS A ESSÊNCIA E O EQUILÍBRIO DE UMA FÉ". O grupo trabalhou a água na religiosidade e a essência da água seja ela na religião ou na saúde.

O espetáculo de 2015 vem sendo trabalhado com dedicação e afinco para que se realize um evento de grande porte que por mais uma vez estará no palco do Teatro Tobias Barreto, empenhados e dedicados cada vez mais nos ensaios e produção. Atualmente, o projeto conta com um corpo de baile de 80 dançarinos, uma produção de mais de 40 integrantes incluindo maquiadores, figurinistas, figurantes e etc.

3. A Aplicabilidade e Implicações para a implementação plena da Lei 10.639/03 no Colégio Estadual Atheneu Sergipense

No contato inicial, estabelecido com o diretor e a coordenadora pedagógica pela equipe de pesquisa, ambos apresentaram relatos sobre as condições de desenvolvimento do Projeto Um Quê de Negritude na escola, bem como sobre as atividades de dança e cultura afro-brasileira. Além

desse projeto, o diretor e a coordenadora informaram que algumas disciplinas como História e Filosofia também incluíam a temática africana e afro-brasileira nos conteúdos abordados. Segundo a informação da coordenadora, o projeto foi incluído no Plano Anual da escola, mas ela não soube responder com precisão se ele está integrado ao PPP.

O projeto Um Quê de Negritude encontrava-se no seu nono ano de existência, e no atual momento, é ele que dá visibilidade ao trabalho com a Lei n.º 10.639/03 no Colégio Estadual Atheneu Sergipense.

O projeto já montou e apresentou oito espetáculos. Todos eles envolvem dança e teatro articulados à temática das religiões de matrizes africanas. O trabalho agrega 80 estudantes-bailarinos, 40 estudantes na produção e apenas uma professora da escola. De maneira pontual participam ainda alguns ex-alunos do colégio.

Os espetáculos são belíssimos, há um investimento econômico, emocional e físico grande por parte de todos os envolvidos na realização dessas apresentações e performances.

O projeto Um Quê de Negritude vem ganhando visibilidade dentro e fora de Aracaju e as premiações recebidas acabam por divulgar o Colégio Estadual Atheneu Sergipense como um realizador de práticas pedagógicas envolvendo a história e cultura africana e afro-brasileira.

Porém, tendo em vista os dados obtidos observa-se que essa experiência possui um trabalho limitado relacionado à gestão e administração da própria instituição. Apesar de possuir o “Projeto Escola Aberta”, a atual direção proibiu a entrada de ex-alunos que participam do Projeto, dificultando assim os ensaios e trabalhos de produção. Vale ressaltar que os ex-alunos são voluntários. Trabalham e participam por amor ao Projeto e a Cultura.

Outro fator que implica na implementação plena da Lei 10.639/03, é a falta de apoio e preconceito por parte de professores, alunos e funcionários. Apesar de nove anos de existência, o Projeto ainda sofre muito preconceito dentro da instituição, o que torna um trabalho árduo,

uma luta diária em busca da conscientização.

Em entrevista com alguns componentes do projeto, os mesmos relataram, que sofrem discriminação por parte dos colegas e de alguns (algumas) professores (as) com piadinhas de cunho racista e preconceituoso contra as religiões de matrizes africanas; são chamados depreciativamente de “macumbeiros”, entre outros. Outros estudantes argumentaram que as piadas ocorrem por pura falta de conhecimento, pelo fato de algumas pessoas acreditarem que eles incorporam, de fato, o orixá durante a coreografia.

Quando perguntados sobre o que gostariam de conhecer sobre a África responderam: “As histórias com mais detalhes, todo o processo de colonização para cá”; “conhecer de perto [a cultura], esclarecer os que ainda vivem aqui, ver se os descendentes ainda preservam costumes”; “conhecer mais sobre as tribos africanas, como vivem”; “conhecer a cultura!” Apesar da coordenação pedagógica ter afirmado que os professores da área de ciências humanas incluem a temática étnico-racial em suas aulas, os(as) estudantes entrevistados disseram que tal abordagem fica restrita ao projeto Um Quê de Negritude.

O projeto Um Quê de Negritude não envolve outro (a) professor (a), coordenador, ou qualquer outro (a) funcionário (a) do quadro escolar. Embora a gestão da escola tenha afirmado que essa prática pedagógica faz parte do processo de implementação da Lei, a professora responsável lamenta a ausência de material, de apoios e de uma maior participação da escola, explicitando o aspecto solitário e personificado do desenvolvimento do trabalho.

Em entrevista concedida à equipe da pesquisa, o diretor da escola revelou que, apesar de ter conhecimento sobre o convite recebido pela professora idealizadora do projeto e estudantes para participar do III Festival Mundial das Artes Negra no Senegal, desconhecia a premiação recebida pelo Prêmio CEERT pelo projeto realizado na escola. Quando indagado sobre a sua visão em relação à temática das relações raciais no

Brasil e sobre o seu próprio pertencimento étnico-racial, o diretor mostrou-se bastante hesitante, buscando na miscigenação e na própria experiência familiar algumas explicações.

Sabe-se que a miscigenação racial é um marco na construção histórica do nosso país, porém é também conhecido o uso ideológico dela para a não realização de políticas de promoção da igualdade racial. O apelo à miscigenação é um forte elemento na composição do mito da democracia racial. Argumentos como “não se sabe quem é negro e quem é branco no Brasil” têm sido largamente usados pelos grupos contrários à discussão da raça como construção social e como indutora de políticas públicas. Portanto, é possível refletir, a partir do depoimento do diretor, sobre a força do mito da democracia racial e sobre a presença da miscigenação na construção de seu argumento no que diz respeito ao trabalho com a questão racial na escola, quando ele remonta à sua própria experiência familiar como justificativa contrária à implementação da política de cotas, embora esta não fosse o tema central da entrevista. Apesar de o Colégio Estadual ser considerado um colégio-modelo no que concerne à qualidade pedagógica do trabalho realizado, observou-se que a gestão da escola não se mostrou bem informada sobre as atividades que a própria instituição realiza na implementação da Lei n.º 10.639/03. No tocante à formação discente, o diretor destaca o investimento da escola no grupo de estudantes participantes do projeto. Porém, parece que tal esforço destina-se apenas aos participantes do projeto, os quais são vistos como aqueles que precisam informar-se mais detidamente sobre a questão.

A coordenadora afirmou que a gestão anterior tentou expandir o projeto Um Quê de Negritude para toda a escola e para as disciplinas de História, Geografia e Filosofia, mas no momento, ao que parece, ele ficou restrito ao trabalho da professora idealizadora. Segundo ela, no início

houve certa rejeição ao projeto. Porém com a possibilidade de apresentações das coreografias, o trabalho despertou o interesse dos estudantes.

O investimento da professora idealizadora e que leva à frente a iniciativa dentro e fora da escola merece reconhecimento. Mas, como ela mesma pontuou, “É preciso capacitações sérias e de qualidade para que alguns equívocos na condução do trabalho possam ser reduzidos”. Nesse sentido, a implementação da Lei n.º 10.639/03 deveria fazer parte do cotidiano da escola e a discussão sobre a questão africana e afro-brasileira deveria estar inserida no PPP, nos planejamentos pedagógicos de todas as disciplinas, nos conteúdos e debates levantados na escola, entre os funcionários(as) e professores(as) etc., e não apenas em projetos específicos, por mais interessantes que estes possam ser. Nessa perspectiva, o projeto Um Quê de Negritude acaba desempenhando um complexo e duplo papel: dá visibilidade à escola e ao mesmo tempo é usado como justificativa para que a maioria do corpo docente, a gestão e a coordenação não implementem a Lei n.º 10.639/03 em todo o currículo escolar, destinando-lhe um lugar de excepcionalidade e não oficial na instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lei 10.639/2003, estabelece diretrizes para a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira no Currículo Oficial das redes de ensino público e privado, a nível nacional, ampliando a LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Ela veio para regulamentar o acesso e a informação da cultura afro e fazer com que seja trabalhada nas escolas desde cedo. Mas não é só para obrigar a implementação da cultura afro que essas diretrizes foram lançadas. É importante que a temática seja tratada a partir de

uma perspectiva positiva.

Muito trabalho ainda precisa ser feito para mudar a realidade do estudo da cultura afro nas escolas, pois hoje a realidade está longe de ser ideal. A questão étnica racial é tratada de forma inferior e indiferente. O negro é lembrado somente no período colonial, como um povo explorado, sofredor, marcado por lutas. E limitar o estudo, muitas vezes, à história de Zumbi ou ainda ao folclore ou datas comemorativas, dando um ar exclusivamente de festa, esquecendo que a cultura afro é a história de um povo.

As maiores dificuldades na aplicação da lei, refletem a dificuldade com a qual a sociedade brasileira discute a presença do racismo, do preconceito e da discriminação racial contra a população negra e das políticas públicas, pois precisam definir medidas urgentes para a formação de professores na área, incentivando o desenvolvimento de pesquisas.

Sendo assim, a lei de diretrizes curriculares é um avanço na educação e precisa ser colocada em prática. Mas isso pode acontecer, é preciso se desprender do passado, banir o preconceito racial e valorizar de igual para igual a Cultura Européia e Africana. Para que isso aconteça, todas as escolas e principalmente os educadores têm que aderir não como algo obrigatório, por ser uma lei, e sim pela consciência de saber ser importante e fazer parte da nossa cultura. E só através da educação podemos superar os preconceitos e as desigualdades que existem em todas as partes. A escola tem papel preponderante na eliminação das discriminações e na emancipação dos grupos discriminados ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados.

Um exemplo de um trabalho bem desenvolvido é pelo Colégio Estadual Atheneu Sergipense. Através do Projeto Um

Quê de Negritude vem desenvolvendo no Currículo a História e Cultura da África, valorizando a presença do negro na formação dessa nossa nação multicultural. O ambiente escolar é muito bom e as barreiras do preconceito estão sendo minimizadas. A professora idealizadora e diretora geral Clélia Ferreira Ramos, busca qualificar-se e conhecer a nossa história para ensinar a beleza e a riqueza da cultura africana.

Assim, a Lei e sua aplicabilidade na busca de valorização da cultura afrodescendente, depende de cada envolvido no processo educativo e do rompimento em levar a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ao cotidiano escolar lançando mão dos estereótipos criados frente à população negra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO NETO, Leonardo Dourado de. **A Lei nº 10.639**: como a Inclusão de conhecimento de raiz africana pode se dar acerca do Ensino de Matemática, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 de jan. 2003.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. Secad/MEC, 2004.

FELIP, Delton A; TERUYA, Teresa K. **Ensino de História cultura afro-brasileira e africana na educação básica**: desafios e possibilidades. I ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, IV JORNADA DE PRÁTICAS

DE ENSINO, XIII SEMANA DE PEDAGOGIA DA UEM: “INFÂNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS”. Maringá, PR. Arq. Mudi. 2007; 11 (Supl.2): 503-508.

LIMA, Maria Nazaré Mota de (org.). **Escola Plural: a diversidade está na sala: formação de professores em história e cultura afro-brasileira e africana**. 2. Ed. Brasília: UNICEF; Salvador, BA, 2006.

NUNES PEREIRA, Luena Nascimento. **O ensino e a pesquisa sobre a África no Brasil e a Lei 10.639**. Em publicação: Los estudios afroamericanos y africanos em América Latina: herencia, presencia y visiones Del outro. Lechini, Gladys Centro de Estudios Avanzados, Programa de Estudios Africanos. Córdoba; CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2008, p. 253-273.

SILVA, P. B. **A educação dos afrodescendentes numa perspectiva histórica**. Fortaleza – CE, 2009.

SOUZA, Eliane G. R. da Silva; FERRAZ, Michelle R.; CHAVES, Walmer M. **História e Cultura Afro-Brasileira (lei nº 10.639/2003): Um desafio para a educação física escolar**. In: RIBEIRO, Tomas Leite (Org.), Niterói, RJ, 2006. Departamento de Educação Física e Desportos, p. 435-443, 2007.

SOUZA, Fernanda Dias de ; SOUZA, Mariana Ribeiro de; LOYOLA, Rosângela da Conceição. **Lei Federal nº 10.639/03: rumos e desafio**. In: Revista Sapiencia, nº6, p. 60 -69, 2007.